



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ: 82.826.462/0001-27.  
Rua XV de Novembro, 26, Centro.  
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

**Processo Administrativo Nº 0025/2024 - IL  
Inexigibilidade Nº 0007/2024 - IL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação designada através do Decreto nº 2565, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, resolve:

**RATIFICAR** a presente **Inexigibilidade**, embasada no Art. 74, II e tendo como objeto **Contratação de show artístico da renomada artista MARIANA FAGUNDES, a ser realizado durante a programação da 5ª ExpoTrinta, em atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes**, nestes termos:

Proponente a ser contratada e seu respectivo item:

**5466 - MARIANA FAGUNDES PRODUCOES LTDA (28.037.230/0001-44)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<b>40394 - Contratação do show da renomada artista "MARIANA FAGUNDES".</b> O show acontecerá no dia 04/05/2024, não podendo ser remarcado. Deve ter no mínimo 02 (duas) horas de duração e acontecer no local e horário determinado pela CCO do evento. DETALHAMENTO DAS DESPESAS:	Un	1	95.000,00	95.000,00

Valor da Artista: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Valor dos Musicos/Equipe Técnica: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Transporte: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Impostos: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Diária de Alimentação: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Hospedagem: 5.000,00 (cinco mil reais). Valor Total do Cachê: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).				
<b>Total Geral</b>				<b>95.000,00</b>

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 12 de março de 2024.

**ALCIDIR FELCHILCHER.**  
Prefeito de Arroio Trinta.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

12/03/2024 14:09:33 GMT-03:00 51804000906



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.